



# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2023

**Auditoria Interna - AUDIN**  
**Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa**

**Missão**

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

**Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

## VERSÕES DO DOCUMENTO

| Versão | Descrição                                                                                                    | Data       |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.0    | Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 para análise da Controladoria-Geral da União (CGU) | 30/11/2022 |
| 1.0    | Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 aprovada pela Controladoria-Geral da União (CGU)   | 15/12/2022 |
| 1.0    | Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 aprovado pelo Reitor                                           | 30/12/2022 |
| 1.0    | Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 enviado à Controladoria-Geral da União (CGU)                   | 30/12/2022 |

## Sumário

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                                                      | 2  |
| 1. CAPACIDADE OPERACIONAL.....                                                                       | 2  |
| 2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2023.....                                                                    | 3  |
| 2.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA.....                                                                      | 4  |
| 2.2. CAPACITAÇÃO.....                                                                                | 6  |
| 2.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS..... | 6  |
| 2.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....             | 7  |
| 2.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.....                     | 7  |
| 2.6. GESTÃO INTERNA.....                                                                             | 8  |
| 2.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.....                           | 8  |
| 3. CONCLUSÃO.....                                                                                    | 9  |
| APÊNDICE A – ATIVIDADES PREVISTAS NO PAINT 2023.....                                                 | 11 |
| APÊNDICE B – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS – PAINT 2022.....     | 14 |

## INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e contém os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos no exercício de 2023. O PAINT 2023 foi elaborado em consonância com as seguintes normas:

- Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da CGU: Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- Resolução nº 319, de 24 de junho de 2021, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa: Estabelece o Regimento da AUDIN e revoga as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA nº 123, de 26 de novembro de 2015 e nº 149, de 31 de agosto de 2016.
- Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020, da SFC/CGU: aprova a “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”.

De acordo com o art. 4º da IN 5/2021, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período. A seguir, são apresentadas informações sobre a capacidade operacional e as ações previstas para 2023.

### 1. CAPACIDADE OPERACIONAL

A atual força de trabalho na AUDIN é de cinco servidoras, sendo três auditoras, uma secretária executiva e uma assistente em administração.

O Quadro 1 apresenta as horas disponíveis para cada servidora, considerando os dias úteis de 2023, e deduzidas as horas previstas de férias e outros afastamentos legais já conhecidos na data de elaboração do PAINT.

Quadro 1: Horas disponíveis em 2023

| Auditora | Auditora | Auditora (Coordenadora) | Secretária executiva | Assistente em administração | Total |
|----------|----------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 1.792    | 808      | 1.792                   | 1.792                | 1.792                       | 7.976 |

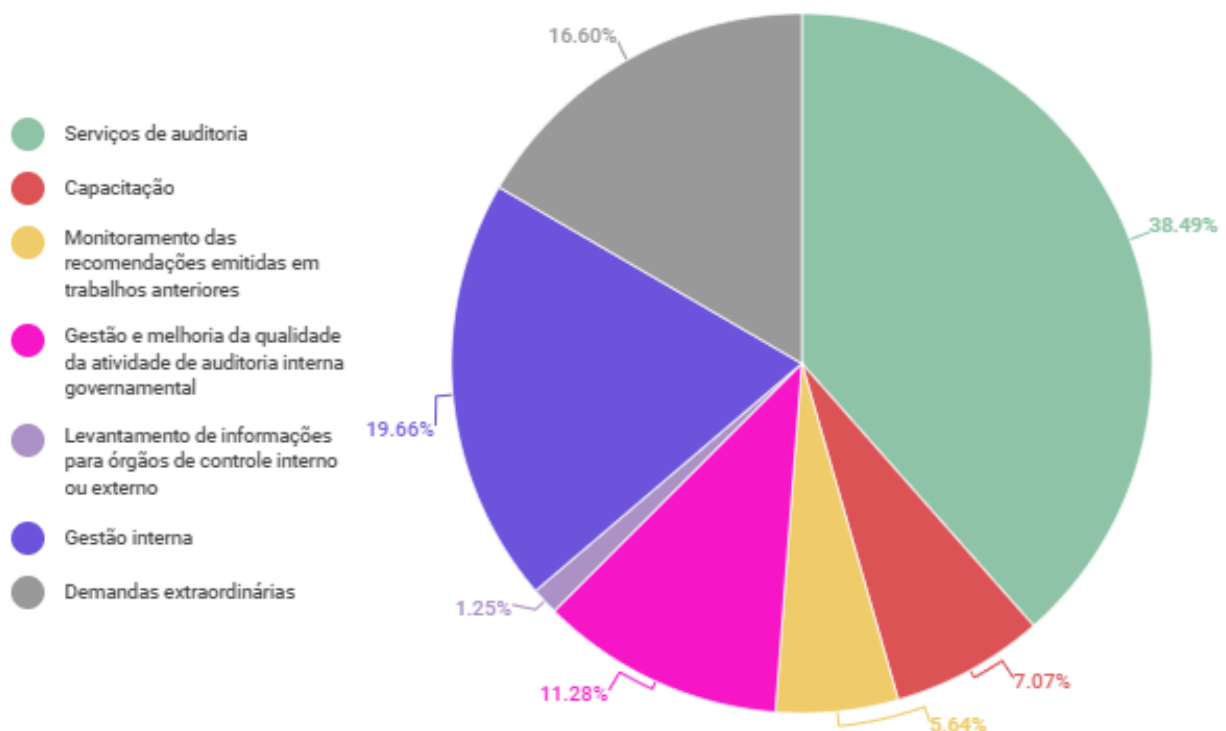
## 2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2023

De acordo com o inciso II do artigo 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021, o PAINT deve prever a alocação da força de trabalho nas seguintes categorias:

- Serviços de auditoria;
- Capacitação;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- Gestão interna; e
- Demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT.

Assim, realizou-se o planejamento da alocação das horas disponíveis, de acordo com a capacidade operacional, nas categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021. O Gráfico 1 demonstra a distribuição da força de trabalho por categoria.

Gráfico 1: Distribuição da força de trabalho por categoria



O detalhamento das atividades a serem desenvolvidas em cada categoria é apresentado nos capítulos seguintes.

O Apêndice A apresenta a consolidação das ações previstas para 2023, seus objetivos, o fundamento para a inclusão e as horas estimadas para a execução.

## **2.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA**

Os serviços de auditoria prestados pela AUDIN podem ser avaliações (também chamadas de auditorias) ou consultorias.

A inclusão dos serviços de auditoria no PAINT pode ser motivada pelas seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas.

Para 2023, estão alocadas 3.070 horas para serviços de auditoria, conforme detalhamento no Quadro 2.

Quadro 2: Serviços de auditoria previstos no PAINT 2023

| Tipo de Serviço | Objeto auditado                                         | Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                                | Origem da demanda     | Início     | Conclusão  | Horas | Situação     | Observação/ Justificativa                                                             |
|-----------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação       | Parecer sobre a prestação de contas anual               | Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2022.                                         | Obrigaçã Legal        | 01/01/2023 | 31/03/2023 | 290   | Previsto     | Art. 15 da IN SFC/CGU nº 5/2021                                                       |
| Avaliação       | Transparência do relacionamento com fundações de apoio  | Verificação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.                                                                                      | Obrigaçã Legal        | 01/07/2023 | 31/10/2023 | 820   | Previsto     | Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário                                                    |
| Avaliação       | Encargos docentes                                       | Avaliação do planejamento, da execução e do acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional exercidas pelos docentes da Unipampa.                                 | Outros                | 01/01/2023 | 31/05/2023 | 720   | Em Execução  | Continuidade da ação de auditoria prevista no PAINT 2022 e não concluída no exercício |
| Avaliação       | Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu  | Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.                                                                   | Outros                | 01/04/2023 | 31/07/2023 | 800   | Reprogramado | Continuidade da ação de auditoria prevista no PAINT 2022 e suspensa temporariamente   |
| Avaliação       | Governança                                              | Avaliação das condições para que a Unipampa cumpra sua missão, alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável. | Outros                | 01/01/2023 | 31/03/2023 | 340   | Em Execução  | Continuidade da ação de auditoria prevista no PAINT 2022 e não concluída no exercício |
| Consultoria     | Assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR)      | Participação nas reuniões do CGR, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.                                                                                                    | Solicitação da Gestão | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 50    | Previsto     | Apoio técnico                                                                         |
| Consultoria     | Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI) | Participação nas reuniões do CGI, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.                                                                                                    | Solicitação da Gestão | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 50    | Previsto     | Apoio técnico                                                                         |



As auditorias sobre encargos docentes e sobre qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu estão no PAINTE 2023 porque foram previstas no PAINTE 2022 e não serão concluídas no exercício. No PAINTE 2022, esses dois trabalhos foram incluídos através da metodologia de seleção com base em riscos, apresentada no Apêndice B.

Da mesma forma, a auditoria sobre governança consta no PAINTE 2023 porque foi prevista no PAINTE 2022 e não será finalizada no exercício. No PAINTE 2022, a seleção desse trabalho foi motivada pelo resultado da Unipampa no perfil integrado de governança organizacional e gestão públicas, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

## **2.2. CAPACITAÇÃO**

De acordo com o parágrafo 2º, inciso II, do art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021, a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada servidor da equipe, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria e com as competências requeridas.

Considerando as necessidades de desenvolvimento das competências da equipe, são previstas 564 horas para capacitação em 2023, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Alocação de horas para capacitação

| <b>Auditora</b> | <b>Auditora</b> | <b>Auditora (Coordenadora)</b> | <b>Secretária executiva</b> | <b>Assistente em administração</b> | <b>Total</b> |
|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------|
| 152             | 60              | 88                             | 184                         | 80                                 | 564          |

A definição dos treinamentos, cursos de pós-graduação e eventos prioritários será apresentada no Plano Anual de Capacitação, a ser elaborado após a aprovação do PAINTE 2023, e submetido à aprovação do Reitor.

## **2.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**

Existem 100 recomendações emitidas pela AUDIN e em monitoramento (situação em 29/11/2022). Em 2023, o número de recomendações em monitoramento deverá aumentar, tendo

em vista os novos trabalhos que serão realizados.

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores envolve o acompanhamento permanente, por parte da AUDIN, das manifestações dos gestores sobre as ações realizadas.

Para concluir se a recomendação foi implementada, foi implementada parcialmente ou não foi implementada, a equipe da AUDIN verifica a documentação comprobatória e faz análises adicionais nos casos em que o custo dessa atividade não é superior ao benefício.

Para 2023, são previstas 450 horas para o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4: Alocação de horas para monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores

| Auditora | Auditora | Auditora (Coordenadora) | Secretária executiva | Assistente em administração | Total |
|----------|----------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 100      | 50       | 50                      | 100                  | 150                         | 450   |

## 2.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN foi aprovado pelo Reitor da Unipampa através da Portaria nº 1.860, de 26 de outubro de 2022. Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela AUDIN, planeja-se realizar, em 2023, ações de comunicação e elaboração de procedimentos operacionais padrão.

São previstas 900 horas para as atividades relacionadas à gestão e à melhoria da qualidade em 2023, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5: Alocação de horas para gestão e melhoria da qualidade

| Auditora | Auditora | Auditora (Coordenadora) | Secretária executiva | Assistente em administração | Total |
|----------|----------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 100      | -        | 250                     | 450                  | 100                         | 900   |

## 2.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

São previstas 100 horas para levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, conforme apresentado no Quadro 6. Essas horas serão utilizadas para o

acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-Aud e das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU no Sistema Conecta-TCU, bem como para o levantamento de outras informações conforme demanda.

Quadro 6: Alocação de horas para levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

| Auditora | Auditora | Auditora (Coordenadora) | Secretária executiva | Assistente em administração | Total |
|----------|----------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|
| -        | -        | -                       | -                    | 100                         | 100   |

## 2.6. GESTÃO INTERNA

São previstas 1.568 horas para gestão interna, envolvendo as seguintes atividades:

- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2022 – 190 horas;
- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 – 340 horas;
- Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN – 170 horas;
- Plano Anual de Capacitação – 60 horas;
- Gestão da AUDIN – 320 horas; e
- Apoio administrativo – 488 horas.

O demonstrativo de horas alocadas é apresentado no Quadro 7.

Quadro 7: Alocação de horas para gestão interna

| Auditora | Auditora | Auditora (Coordenadora) | Secretária executiva | Assistente em administração | Total |
|----------|----------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 130      | -        | 540                     | 358                  | 540                         | 1.568 |

## 2.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Foram alocadas 1.324 horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT 2023, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8: Alocação de horas para demandas extraordinárias

| Auditora | Auditora | Auditora (Coordenadora) | Secretária executiva | Assistente em administração | Total |
|----------|----------|-------------------------|----------------------|-----------------------------|-------|
| 410      | 248      | 234                     | 100                  | 332                         | 1.324 |

O tratamento das demandas extraordinárias ocorrerá em observância ao disposto no Manual da Auditoria Interna.

Caso se trate de demanda por auditoria não prevista no PAINT, deverá ser solicitada pelo Reitor ou pelo Conselho Curador (CONCUR). Tratando-se de demanda por consultorias, deverão ser solicitadas pelo Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitores.

As demandas extraordinárias também poderão ser originadas por avaliação da própria AUDIN.

Para definir se a demanda extraordinária será aceita, a Coordenadora da AUDIN avaliará, em conjunto com a equipe, os seguintes aspectos:

- a) se os potenciais resultados do trabalho contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unipampa;
- b) a magnitude dos riscos associados ao objeto do trabalho;
- c) se os servidores da AUDIN possuem as competências necessárias à realização do trabalho;
- e) o custo do trabalho em relação aos potenciais benefícios; e
- f) a capacidade operacional da AUDIN.

### **3. CONCLUSÃO**

Este Plano Anual de Auditoria Interna contempla a previsão de 20 ações a serem realizadas pela AUDIN em 2023, totalizando 7.976 horas de trabalho distribuídas nas categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021.

As 20 ações estão distribuídas da seguinte forma: Serviços de auditoria – 3.070 horas (38,49%); Capacitação – 564 horas (7,07%); Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores – 450 horas (5,64%); Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental – 900 horas (11,28%); Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo – 100 horas (1,25%); Gestão interna – 1.568 horas (19,66%); e Demandas extraordinárias – 1.324 horas (16,60%).

Sobre os serviços de auditoria, destaca-se que estão previstas, para 2023, cinco avaliações (auditorias) e duas consultorias.

O Apêndice A apresenta a consolidação das atividades previstas para 2023, seus objetivos, o fundamento para a inclusão e as horas estimadas para a execução. O Apêndice B apresenta a metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos no PAINT 2022.

O planejamento operacional dos trabalhos, com a definição dos objetivos específicos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos, será elaborado pela equipe responsável pelas ações ao longo da execução do PAINT.

O PAINT 2023 será avaliado continuamente pela AUDIN, podendo ser alterado conforme necessidade de remanejamento das ações propostas.

**APÊNDICE A – ATIVIDADES PREVISTAS NO PAINT 2023**

| Nº | Categoria             | Tipo de serviço | Objeto                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                            | Fundamento                                             |
|----|-----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1  | Serviços de auditoria | Avaliação       | Parecer sobre a prestação de contas anual               | Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2022.                                         | Obrigaç o legal – Art. 15 da IN SFC/CGU n  5/2021      |
| 2  | Serviços de auditoria | Avaliação       | Transpar ncia do relacionamento com funda o de apoio    | Verifica o do cumprimento dos requisitos relativos   transpar ncia nos relacionamentos com funda o de apoio (Ac rd o n  1178/2018-TCU-Plen rio).                                                     | Obriga o legal – Ac rd o n  1.178/2018-TCU-Plen rio    |
| 3  | Serviços de auditoria | Avaliação       | Encargos docentes                                       | Avalia o do planejamento, da execu o e do acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa, extens o e gest o institucional exercidas pelos docentes da Unipampa.                                   | PAINT 2022                                             |
| 4  | Serviços de auditoria | Avaliação       | Qualidade dos programas de p s-gradua o stricto sensu   | Avalia o das a o es institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.                                                                   | PAINT 2022                                             |
| 5  | Serviços de auditoria | Avaliação       | Governan a                                              | Avalia o das condi o es para que a Unipampa cumpra sua miss o, alinhe seus objetivos ao interesse p blico, gerencie riscos e entregue o valor esperado de forma  ntegra, transparente e respons vel. | PAINT 2022                                             |
| 6  | Serviços de auditoria | Consultoria     | Assessoramento ao Comit  de Gest o de Riscos (CGR)      | Participa o nas reuni o es do CGR, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.                                                                                                   | Solicita o da Gest o – Portaria Unipampa n  1.177/2021 |
| 7  | Serviços de auditoria | Consultoria     | Assessoramento ao Comit  de Gest o de Integridade (CGI) | Participa o nas reuni o es do CGI, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.                                                                                                   | Solicita o da Gest o – Portaria Unipampa n  1.026/2021 |
| 8  | Capacita o            | N o se aplica   | Capacita o dos servidores da AUDIN                      | Treinamentos, cursos e eventos compat veis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria e  s compet ncias requeridas dos servidores da AUDIN.                                              |  2 , inciso II, art. 4  da IN SFC/CGU n  5/2021        |

| Nº | Categoria                                                                      | Tipo de serviço | Objeto                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                       | Fundamento                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores               | Não se aplica   | Recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores                                                | Monitoramento permanente da situação das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.                                                                   | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                                |
| 10 | Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | Não se aplica   | Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Ações de comunicação              | Realização de ações de comunicação aos gestores e demais servidores, bem como de aprimoramento da comunicação interna da AUDIN.                                                                 | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                                |
| 11 | Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | Não se aplica   | Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Procedimentos operacionais padrão | Elaboração de procedimento operacional padrão em complementação ao Manual da AUDIN, com o objetivo de detalhar as operações necessárias para a realização padronizada das atividades.           | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                                |
| 12 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo         | Não se aplica   | Recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)                                                       | Acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-Aud.                                                                                                                 | Inciso X, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)   |
| 13 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo         | Não se aplica   | Comunicações, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU)                          | Acompanhamento das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU à Unipampa no Sistema Conecta-TCU.                                                                                     | Inciso X, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)   |
| 14 | Gestão interna                                                                 | Não se aplica   | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2022                                           | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contendo informações sobre a execução do PAINT 2022 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                                |
| 15 | Gestão interna                                                                 | Não se aplica   | Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024                                                             | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.                                | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                                |
| 16 | Gestão interna                                                                 | Não se aplica   | Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN                                                      | Elaboração de relatório semestral para comunicar, ao Reitor e ao CONCUR, as informações sobre o desempenho da atividade da AUDIN.                                                               | Inciso VII, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN) |

| Nº | Categoria                | Tipo de serviço | Objeto                     | Descrição                                                                                                                                               | Fundamento                                                               |
|----|--------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 17 | Gestão interna           | Não se aplica   | Plano Anual de Capacitação | Elaboração do Plano Anual de Capacitação, com o objetivo de estimular e viabilizar ações de desenvolvimento profissional e atualização de competências. | Inciso IX, art. 17 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN) |
| 18 | Gestão interna           | Não se aplica   | Gestão da AUDIN            | Atribuições relativas à administração da AUDIN.                                                                                                         | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                               |
| 19 | Gestão interna           | Não se aplica   | Apoio administrativo       | Atribuições relativas ao apoio administrativo para as atividades da AUDIN.                                                                              | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                               |
| 20 | Demandas extraordinárias | Não se aplica   | Reserva técnica            | Alocação de horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a vigência do PAINT 2023.                                                  | Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021                               |



## **APÊNDICE B – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS – PAINT 2022**

A metodologia de seleção de objetos de auditoria com base em riscos observou as seguintes etapas: entendimento sobre a Instituição; definição do universo de auditoria; avaliação da maturidade da gestão de riscos da Instituição; e seleção dos objetos de auditoria com base em riscos. Os resultados alcançados em cada etapa foram devidamente documentados.

Nos capítulos seguintes, apresenta-se cada etapa sinteticamente.

### **1.1. ENTENDIMENTO SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A finalidade dessa etapa foi estabelecer o entendimento geral sobre o contexto interno e externo relativos à Unipampa, de modo a permitir a identificação das áreas de maior relevância e dos principais riscos.

### **1.2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA**

O universo de auditoria<sup>1</sup> se constituiu pelas Unidades da estrutura organizacional da Unipampa de nível 1 para as Pró-Reitorias e de nível 2 para a Reitoria. Os Campus não foram incluídos como objetos de auditoria devido à estrutura centralizada na Reitoria.

Os objetos de auditoria presentes no universo são:

- Arquivo e Protocolo Geral;
- Assessoria de Comunicação Social (ACS);
- Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão (ADAFI);
- Comissão de Ética (COE);
- Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS);
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS);
- Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

---

1 Universo de auditoria é o conjunto de objetos passíveis de serem priorizados para a elaboração do PAINT.

(COPSPAD);

- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Comitê de Gestão de Riscos (CGR);
- Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (DAINTER);
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);
- Divisão de Laboratórios (DILAB);
- Gabinete da Reitoria (GR);
- Hospital Universitário Veterinário (HUVET);
- Ouvidoria;
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC);
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI); e
- Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN).

Após realizar a visão geral sobre cada objeto, verificou-se que as Unidades denominadas Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAE), Estrutura de Segurança da Informação e Comunicações (ESIC) e Procuradoria Educacional Institucional (PEI) deveriam ser retiradas do universo em estudo, tendo em vista a baixa disponibilidade de informações sobre essas Unidades.

### **1.3. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS**

De acordo com avaliação realizada pela AUDIN, a média do nível da maturidade da gestão de riscos da Instituição corresponde ao nível “básico”, ou seja, não há gestão de riscos madura na Instituição, não sendo possível utilizar os riscos mapeados e avaliados pela gestão.

Ainda, devido ao baixo entendimento dos gestores sobre riscos (a julgar pelas entrevistas executadas nas auditorias individuais) e ao número reduzido de servidores na equipe da AUDIN, não houve disponibilidade para que a própria AUDIN identificasse e avaliasse os riscos. Essa tarefa

demandaria inúmeras reuniões e dedicação exclusiva da equipe, o que inviabilizaria a execução do PAINT 2021.

Assim, decidiu-se que os objetos de auditoria seriam selecionados utilizando critérios de priorização, chamados de fatores de riscos. Os critérios utilizados foram: criticidade, materialidade, oportunidade e relevância. Esses critérios foram traduzidos em questões pontuadas conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Questões e escalas de avaliação.

| Critério      | Questão                                                                                                                                                                                                                                                   | Escala de avaliação e peso atribuído |                                                 |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Criticidade   | 1. Com base nos conhecimentos e na experiência da equipe da AUDIN, como são avaliados os controles internos da Unidade?                                                                                                                                   | 0                                    | Fortes ou satisfatórios/ Não é possível avaliar |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | Medianos                                        |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16                                   | Fracos ou inexistentes                          |
| Criticidade   | 2. Qual a proporção (p) de recomendações não implementadas com prazo expirado atribuídas à Unidade?<br>Onde: $p = \text{quantidade de ocorrências da Unidade} / \text{total de recomendações não implementadas com prazo expirado}$                       | 0                                    | $p < 0,01$                                      |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                                    | $0,01 < p < 0,03$                               |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 4                                    | $0,04 < p < 0,06$                               |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | $0,07 < p < 0,09$                               |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16                                   | $p > 0,09$                                      |
| Criticidade   | 3. Quando foi a última vez que a Unidade teve seus processos auditados pela AUDIN?                                                                                                                                                                        | 0                                    | 2021 ou 2020                                    |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | 2019 ou 2018                                    |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16                                   | Antes de 2018/ Nunca                            |
| Criticidade   | 4. Qual a proporção (p) de reclamações e denúncias protocoladas na Ouvidoria da Unipampa associadas à Unidade no período de 01/09/2020 a 31/08/2021?<br>Onde: $p = \text{quantidade de ocorrências da Unidade} / \text{total de denúncias e reclamações}$ | 0                                    | $p < 0,01$                                      |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                                    | $0,01 < p < 0,03$                               |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 4                                    | $0,04 < p < 0,06$                               |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | $0,07 < p < 0,09$                               |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16                                   | $p > 0,09$                                      |
| Materialidade | 5. Qual o montante de recursos orçamentários executados ou de responsabilidade da Unidade nos últimos 12 meses (setembro de 2021 a outubro de 2020)?                                                                                                      | 0                                    | De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00                    |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                                    | De R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00              |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 4                                    | De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00            |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.500.000,00          |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16                                   | Acima de R\$ 1.500.000,00                       |
| Oportunidade  | 6. Qual o entendimento da equipe da AUDIN sobre a necessidade de realização de auditoria em processos da Unidade em 2022?                                                                                                                                 | 0                                    | Baixa                                           |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | Média                                           |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16                                   | Alta                                            |
| Oportunidade  | 7. Qual o entendimento da comunidade acadêmica sobre a necessidade de auditoria                                                                                                                                                                           | 0                                    | Baixa (0 a 3 menções)                           |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                    | Média (4 a 7 menções)                           |

| Critério   | Questão                                                                                                        | Escala de avaliação e peso atribuído |                           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
|            | <del>em processos da Unidade em 2022?</del>                                                                    | 16                                   | Alta (acima de 7 menções) |
| Relevância | 8. A Unidade está associada a atividades finalísticas ou de apoio e gerenciamento?                             | 0                                    | Apoio e gerenciamento     |
|            |                                                                                                                | 16                                   | Finalístico               |
| Relevância | 9. A Unidade é diretamente responsável por iniciativas do Planejamento Estratégico constante no PDI 2019-2023? | 0                                    | Não                       |
|            |                                                                                                                | 16                                   | Sim                       |

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A escolha dos critérios e das questões relacionadas considerou a realidade da Unipampa, a disponibilidade de dados e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

#### 1.4. SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS

Após a decisão de que os objetos de auditoria seriam selecionados utilizando critérios de criticidade, materialidade, oportunidade e relevância, procedeu-se à obtenção dos dados para avaliar cada objeto de auditoria e pontuar conforme a escala utilizada, da seguinte forma:

- Para as questões nº 1 e 6: reunião da equipe;
- Para as questões nº 2, 3, 4, 5, 8 e 9: verificação em sistemas institucionais ou externos e associação aos objetos de auditoria;
- Para a questão nº 7: pesquisa com a comunidade acadêmica e associação das manifestações aos objetos de auditoria.

Após somar as pontuações de cada objeto, realizou-se a média ponderada para equilibrar os critérios de criticidade, materialidade, oportunidade e relevância. Os resultados obtidos são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2: Resultado da aplicação dos fatores de riscos aos objetos

| Unidade                                                     | Resultado |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) | 60,94%    |
| Pró-Reitoria de Administração (PROAD)                       | 50,00%    |
| Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)                         | 46,88%    |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)                 | 45,31%    |
| Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT)                 | 44,53%    |

| Unidade                                                                                                  | Resultado |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN)                                                  | 42,19%    |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)                                               | 41,41%    |
| Hospital Universitário Veterinário (HUVET)                                                               | 41,41%    |
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)                                               | 41,41%    |
| Divisão de Laboratórios (DILAB)                                                                          | 37,50%    |
| Gabinete da Reitoria (GR)                                                                                | 31,25%    |
| Assessoria de Comunicação Social (ACS)                                                                   | 22,66%    |
| Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão (ADAFI)                                          | 22,66%    |
| Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (DAINTER)                                          | 21,88%    |
| Comissão de Ética (COE)                                                                                  | 10,94%    |
| Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (COPSPAD)                  | 9,38%     |
| Ouvidoria                                                                                                | 9,38%     |
| Comitê de Gestão de Riscos (CGR)                                                                         | 7,81%     |
| Arquivo e Protocolo Geral                                                                                | 6,25%     |
| Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) | 6,25%     |
| Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS)                                         | 6,25%     |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)                                                            | 6,25%     |
| Comissão Própria de Avaliação (CPA)                                                                      | 6,25%     |

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Foram selecionadas as três áreas com maior fator de risco para mais uma etapa de priorização, com o objetivo de definir os temas/assuntos a serem auditados em 2022: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) - 60,94%, Pró-Reitoria de Administração (PROAD) - 50,00% e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) - 45,31%. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), apesar de ter obtido 46,88%, foi excluída da etapa seguinte, pois está em andamento a auditoria em graduação, iniciada em 2021 e com previsão de continuar em 2022.

Para definir os temas/assuntos que serão auditados em 2022, foram selecionadas as iniciativas do Planejamento Estratégico constante do PDI 2019-2023 cujas Unidades Gestoras são PROPPI, PROAD ou PROGEPE. A essas iniciativas, aplicou-se a matriz de priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência), na forma do Quadro 3.

Quadro 3: Critérios de gravidade, urgência e tendência, descrição e escala de avaliação

| Critério  | Descrição                                                                                                           | Escala de avaliação                                                                                                                                                  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gravidade | Avalia o impacto gerado caso a iniciativa não seja alcançada.                                                       | Extremamente grave (5 pontos)<br>Muito grave (4 pontos)<br>Grave (3 pontos)<br>Pouco grave (2 pontos)<br>Sem gravidade (1 ponto)                                     |
| Urgência  | Avalia a urgência de resolução caso a iniciativa não seja alcançada.                                                | Precisa de ação imediata (5 pontos)<br>É urgente (4 pontos)<br>O mais rápido possível (3 pontos)<br>Pouco urgente (2 pontos)<br>Pode esperar (1 ponto)               |
| Tendência | Avalia se a situação tende a piorar rapidamente ou se deve permanecer estável caso a iniciativa não seja alcançada. | Irá piorar rapidamente (5 pontos)<br>Irá piorar em pouco tempo (4 pontos)<br>Irá piorar (3 pontos)<br>Irá piorar a longo prazo (2 pontos)<br>Não irá mudar (1 ponto) |

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A avaliação de cada iniciativa ocorreu em reunião da equipe da AUDIN, considerando a experiência e os conhecimentos de cada servidora, além das manifestações da comunidade acadêmica no formulário de consulta. Os resultados são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4: Resultado da avaliação das iniciativas por critérios de gravidade, urgência e tendência.

| Iniciativa                                                                        | Nº iniciativa | Unidade gestora | Unidade cogestora | Resultado |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------|-----------|
| Apoio ao aperfeiçoamento da qualidade nos cursos de pós-graduação (stricto sensu) | 13            | PROPPI          | -                 | 64        |
| Realização do dimensionamento das necessidades de pessoal                         | 73            | PROGEPE         | PROPLAN           | 48        |
| Definição de uma política de Encargos Didáticos e Acadêmicos do corpo docente     | 74            | PROGEPE         | -                 | 48        |
| Formação pedagógica do corpo docente                                              | 76            | PROGEPE         | PROGRAD           | 48        |
| Implantação de Política Institucional de Segurança Patrimonial                    | 40            | PROAD           | PROPLAN DTIC      | 45        |
| Aperfeiçoamento dos Programas de Pós-Graduação da Universidade                    | 12            | PROPPI          | -                 | 36        |
| Ampliação do número de projetos de Pesquisa e Inovação no âmbito da Universidade  | 19            | PROPPI          | PROPLAN DAIINTER  | 36        |
| Incentivo financeiro à pesquisa científica tecnológica e inovação                 | 21            | PROPPI          | PROPLAN           | 36        |
| Implantação da política de gestão de pessoas                                      | 39            | PROGEPE         | -                 | 36        |
| Implantação da Unidade Unipampa do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor         | 85            | PROGEPE         | -                 | 36        |
| Implantar e desenvolver os mecanismos que possibilitem a                          | 75            | PROGEPE         | -                 | 32        |

| Iniciativa                                                                                                                                  | Nº iniciativa | Unidade gestora | Unidade cogestora            | Resultado |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| consolidação do ponto eletrônico e do teletrabalho respeitando as normas federais vigentes                                                  |               |                 |                              |           |
| Apoio ao aperfeiçoamento da qualidade nos cursos de pós-graduação (lato sensu)                                                              | 14            | PROPPI          | -                            | 27        |
| Ampliação da oferta de pós-graduação                                                                                                        | 16            | PROPPI          | -                            | 27        |
| Ampliação a participação docente em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas diferentes áreas do conhecimento                 | 20            | PROPPI          | -                            | 27        |
| Formação de servidores para atender as diferentes demandas da Inclusão e da Acessibilidade                                                  | 77            | PROGEPE         | PROGRAD                      | 27        |
| Promoção de capacitação para a formação continuada de gestores                                                                              | 78            | PROGEPE         | -                            | 27        |
| Melhoria da formação acadêmica para o ensino (Didática Docente) nos programas de pós-graduação da Universidade                              | 17            | PROPPI          | -                            | 18        |
| Realização de Exames periódicos de saúde                                                                                                    | 84            | PROGEPE         | -                            | 18        |
| Desenvolvimento e consolidação dos grupos de pesquisa da Universidade                                                                       | 18            | PROPPI          | -                            | 12        |
| Apoio à divulgação da produção científica e tecnológica em periódicos certificados pela CAPES e à publicação de livros e capítulo de livros | 22            | PROPPI          | PROEXT<br>DAINTER<br>PROPLAN | 12        |
| Oportunização de mobilidade de docentes pesquisadores para realização de suas pesquisas                                                     | 79            | PROPPI          | PROGEPE                      | 12        |
| Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor, através de projetos locais                                                        | 83            | PROGEPE         | -                            | 12        |
| Incentivo a participação de servidores em eventos científicos                                                                               | 81            | PROGEPE         | PROPPI                       | 8         |

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no PDI 2019-2023.

Para 2022, havia disponibilidade de horas para inclusão de 2 trabalhos selecionados com base em riscos, considerando as horas já alocadas para atividades de execução obrigatória e para a continuidade das auditorias em gestão de suprimentos, em gestão de laboratórios e em graduação, iniciadas em 2021.

A seleção dos temas/assuntos a serem auditados considerou, além da metodologia de priorização, outros fatores, como oportunidade de atuação e questões relativas à capacidade operacional. Assim, foram selecionados os seguintes trabalhos de avaliação com base em riscos: Auditoria sobre qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu e Auditoria sobre encargos didáticos docentes.